

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA n. 00150/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 09 de outubro de 2024

Dispõe sobre designação para acompanhamento de Termo de Compartilhamento

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeada pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto e de acordo com a Portaria ME nº 1.708/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 01/2024, firmado entre a Superintendência Regional de Administração da 3ª Região – SAD3R, CNPJ nº 03.770.979/0001-75, Órgão Cliente, e a Procuradoria da República no Estado de São Paulo – PGR/MPF, Órgão Gestor, inscrita no CNPJ nº 66.989.715/0031-28, que tem por objeto estabelecer utilização compartilhada do imóvel situado na Av. Antônio Carlos Comitre, 295 - Parque Campolin, Sorocaba - SP, 18085-380:

FUNÇÃO	NOME	UNIDADE ATENDIA	Nº SIAPE	Nº CPF
Fiscal titular	Amanda Alves Pinheiros Espinoza	PSF/PSU Sorocaba	3246949	***.210.058-**
Fiscal Substituta	Juliana Bernadete Soares Pereira	PSF/PSU Sorocaba	1169483	***.997.838-**

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA n. 00083/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 01 de agosto de 2024, publicada no Suplemento B do BSE Nº 31, de 1 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLE MARIA A. DE SOUZA FUKAGAWA

PORTARIA n. 00151/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 09 de outubro de 2024

Dispõe sobre alteração de Equipe de Gestão e Fiscalização

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeada pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União

em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA n. 00072/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 01 de julho de 2024, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, para designar os servidores abaixo relacionados, quanto ao encargo de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do Contrato celebrado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e a empresa relacionada seguir.

CONTRATO: 28/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CNPJ: 43.776.517/0001-80

DESIGNAÇÕES:

Município	Unidade Atendida	Função	Nomes	SIAPE	CPF
Osasco	PSF Osasco	Fiscal Setorial Titular	Iara Khryscia Rodrigues Saraiva	1220160	***.026.278-**
Osasco	PSF Osasco	Fiscal Setorial Substituto	Silvana Alves Ferreira	0596349	***.712.448-**

DISPENSAS:

Município	Unidade Atendida	Função	Nomes	SIAPE	CPF
Osasco	PSF Osasco	Fiscal Setorial Titular	Rosana Aparecida dos Santos	3206807	***.361.718-**
Osasco	PSF Osasco	Fiscal Setorial Substituto	Keila Maria Frateschi	3046416	***.305.418-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLE MARIA A. DE SOUZA FUKAGAWA